

Prefeitura Municipal de Coração de Maria

Portaria



PREFEITURA MUNICIPAL DE CORAÇÃO DE MARIA

Pinho, 14 - Centro | Coração de Maria - Bahia | CEP: 44250-000 | CNPJ: 13883996/00



PORTARIA Nº 137, DE 12 DE FEVEREIRO DE 2019.

Concede Licença Maternidade.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CORAÇÃO DE MARIA, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais e nos termos do artigo 84, inciso VII, da Lei Orgânica Municipal.

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder Licença Maternidade nos termos do Art. 7º inciso XVIII, da Constituição Federal, pelo prazo de 180 (cento e oitenta) dias, a contar do dia 01/02/2019 a 30/07/19, a servidora Edjania das Virgens Pereira Santos, matrícula 2212544, no cargo de Auxiliar de Consultório Dentário, lotada na secretaria Municipal de Saúde.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos a partir de 01 de fevereiro de 2019.

Art. 3º. Revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Coração de Maria, 12 de fevereiro de 2019.

EDMÁRIO PAIM DE CERQUEIRA
PREFEITO MUNICIPAL

SANDRO MURICI DE OLIVEIRA
CHEFE DE GABINETE

WASHINGTON LUIS FERREIRA DE OLIVEIRA
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO